



Decreto N° 63 - de 14 de Junho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1847, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.01.00.04.122.0026.2.0009-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| 2.01.00.04.122.0026.2.0009-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | - - - - - R\$ | 3.940,00 |
| 2.01.00.04.122.0026.1.0003-200 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 2.660,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 8.600,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 8.600,00 |

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.02.00.20.122.0026.2.0020-200 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE | - - - - - R\$ | 4.593,50 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 4.593,50 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 4.593,50 |

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.03.00.08.122.0026.2.0026-200 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL | - - - - - R\$ | 1.330,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.330,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 1.330,00 |

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.05.00.12.361.0007.2.0051-201 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 1.273,37 |
| 2.05.00.12.306.0009.2.0049-247 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 15.000,00 |
| 2.05.00.12.361.0007.2.0053-201 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 3.986,08 |
| 2.05.00.12.122.0026.2.0048-201 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | - - - - - R\$ | 2.050,00 |
| 2.05.00.12.361.0007.1.0007-201 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 2.660,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 24.969,45 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 24.969,45 |

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.09.00.10.122.0026.2.0087-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | - - - - - R\$ | 79.890,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 79.890,00 |

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--|---------------|------------|
| 2.09.01.10.301.0012.2.0090-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | - - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 25.000,00 |
| Total da Unidade 09 | - - - - - R\$ | 104.890,00 |

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

| | | |
|---|---------------|------------|
| 2.14.00.08.244.0016.2.0110-256 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | - - - - - R\$ | 7.207,56 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 7.207,56 |
| Total da Unidade 14 | - - - - - R\$ | 7.207,56 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 151.590,51 |

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **151.590,51**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 14 de Junho de 2022

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70